LEI Nº 431/2006

Súmula: Promove alteração na Lei Municipal nº 001/97 que dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura do Município de Carambeí.

A Câmara Municipal de Carambeí, aprovou e Eu, Prefeito Municipal de Carambeí, sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º. – Fica criado o Cargo de Secretário Municipal de Esportes:

Art. 2º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAMBEÍ, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2006.

OSMAR RICKLI
Prefeito Municipal